

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE CONTRATO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	238 94
FLS n°	238
Ass:	

CONTRATO Nº 127/2020 – Oriundo Pregão Presencial nº 21/2020, Proc. nº 94/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, estabelecida na Rod. TO 403, Bairro Boa Vista, Sampaio – TO, CEP: 77.980-000, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Tatiane Ribeiro Silva, portadora do RG nº 237742220039 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 011.483.733-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminos, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento. Data da Assinatura: 07 de Outubro de 2020. Valor total de R\$ 95.075,72 (Noventa e cinco mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 386

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 234
FLS n° 234
Ass: _____

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 184/2020, de 09/11/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de processo licitatório para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO necessita fazer a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou a menor proposta entre as demais, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e proteção EPI's para atendimento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06, com sede estabelecida Avenida Alfredo Nasser, nº 833, setor interlagos, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representada por seu titular legal o Sr.

Samuel Robson dos Santos Brito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 797376 SSP/TO, e CPF nº 005.022.241-42, no valor total de R\$ 8.457,50 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito,
Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de valor Contratual nº 01/2020, referente ao Contrato nº 06/2020, Processo nº 05/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME**, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO, representada pelo seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº. 485.059.001-20. **Objeto:** Aditivo de Valor ao Contrato Nº 06/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços na elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021 do município de Carrasco Bonito/TO, o acréscimo correspondente à R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Art. 65 II, b da Lei 8.666/93. Assinatura 27/10/2020.

Carrasco Bonito/TO, 09 de Novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2020 - Oriundo Pregão Presencial nº 21/2020/Proc. nº 94/2020. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, estabelecida na Rod. TO 403, Bairro Boa Vista, Sampaio - TO, CEP: 77.980-000, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Tatiane Ribeiro Silva, portadora do RG nº 237742220039 SSP/MA, inscrita no CPF nº 011.483.733-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminhos, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento. Data da Assinatura: 07

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

de Outubro de 2020. Valor total de R\$ 95.075,72 (Noventa e cinco mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo de prazo contratual nº 03/2020, referente ao Contrato nº 83/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, inscrito no CPF nº 731.116941-00, e portador do RG nº 070934272019-3 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 0, Centro, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 83/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio às ações da vigilância sanitária com atribuições para fiscal sanitário, visando subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 03/11/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 03/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Aditivo de prazo contratual nº 03/2020, referente ao Contrato nº 84/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): PEDRO ARTUR VIEIRA PEREIRA, inscrito no CPF nº 066.110.211-40, e portador do RG nº 1354144 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Valter Venâncio, Conjunto Popular, 0, Centro, CEP: 77.985-000, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 84/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio às ações da vigilância sanitária com atribuições para fiscal sanitário, visando subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 03/11/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 03/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Aditivo de prazo contratual nº 03/2020, referente ao Contrato nº 85/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): JUVENAL DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF nº 034.008.001-98, e portador do RG nº 655.953 SSP/TO, residente e domiciliado no Povoado Centro dos Firminos, s/n, LPT-20 Mil, Zona Rural, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 85/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio às ações da vigilância sanitária com atribuições para fiscal sanitário, visando subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 03/11/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 03/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Aditivo de prazo contratual nº 03/2020, referente ao Contrato nº 86/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): REGINA LIMA DOS REIS, inscrita no CPF nº 026.575.962-58, e portadora do RG nº 7313371 PC/PA, residente e domiciliada no Conjunto Popular, 0, Centro, CEP: 77.985-000, Carrasco Bonito/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 86/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio às ações da vigilância sanitária com atribuições para fiscal sanitário, visando subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo:

03/11/2020. Valor Total do aditivo: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 03/12/2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 09 de Novembro de 2020.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2020 – Oriundo Dispensa de Licitação nº 62/2020, Proc. nº 98/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADA: Digitus Soluções em Sistemas LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.528.528/0001-08, com sede estabelecida na Quadra 405 Sul, Al-31, QI-02, Plano Diretor Sul – CEP: 77.015-667, Palmas – TO, neste ato representada por seu sócio administrador o Demerval de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 643.755.011-20, CI/RG 101.659, residente domiciliado na Quadra 405 Sul, Al 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, Cep: 77.015-667 (Arso 42, QI 02, Lote 01) Palmas/TO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na implantação e cessão de uso de sistema integrado e gestão escolar e suporte técnico conforme especificações constantes na proposta de preço da empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020. Valor total de R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de valor Contratual nº 01/2020, referente ao Contrato nº 05/2020, Tomada de Preços nº 15/2019, Proc. nº 93/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO: V. G. S CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.475.367/0001-73. Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato Nº 05/2020, cujo objeto é a Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei, para a prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Noé Gonçalves, no Município de Carrasco Bonito – TO, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, o acréscimo correspondente à R\$ 57.816,87 (Cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Fundamentação legal: Cláusula Décima Sexta do contrato original e nos termos do art. 65 II, b da Lei 8.666/93. Assinatura 28/10/2020.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Novembro de 2020.

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação